

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria Nº 0107/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal Nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 11/07/2025 até às 23h59min do dia 23/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h55min horas do dia 24/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 24/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL 1416/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa jurídica especializada para futura e eventual aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para uso da administração municipal em diversos setores desta Prefeitura Municipal de Atalaia-Pr.

Valor global máximo R\$ 41.300,69 (quarenta e um mil, trezentos reais e sessenta e nove centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo Nº 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51O00hvKMMKC60Q=/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 08 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial